



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO.



Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 49/2011, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua Contorno do Cemitério, via pública situada no Bairro Alvorada, nesta Cidade, passa a denominar-se Rua Igor Filipe Fernandes.

FUNDAMENTOS

O Projeto em tela presta justa homenagem ao menor Igor Filipe Fernandes, nascido em 17/02/97 e falecido em 09/06/2009. Filho de Idelson Fernandes Rosa e de Wilza Celeste Fernandes, Igor Filipe Fernandes, criança



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

alegre, meiga e inteligente, deixou um enorme vazio e saudades junto à todos aqueles que o conheceram.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 06 de fevereiro de 2.012.

Flávio de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães